

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



OFÍCIO Nº 072/2026/GP.

Cabixi RO, 13 de março de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, por intermédio de Emenda Parlamentar de Sua Excelência a Deputada Federal Silvia Cristina destinados a suprir demanda no âmbito do MAC, especialmente dos serviços públicos de saúde prestados no Hospital Municipal.

Considerando a importância da matéria que reforça os investimentos de recursos em melhoria na área da saúde do Município, contamos com o apoio dos Nobres Pares na apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 13/03/2026 às 09:02, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **309156** e o código verificador **D905C6B0**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Projeto de Lei	13/03/2026	309239
2	Anexo 2 Proposta Incremento MAC - 400.000	13/03/2026	309248
3	Anexo 3 Extrato Bancário MAC - 400.000	13/03/2026	309249
4	Anexo 4 Deliberação INVESTSUS CIB 0001-2025	13/03/2026	309250

Docto ID: 309156 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° , DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2.032 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes do Governo Federal

Ficha: 435

TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício de 2025 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com o Anexo I, proposta de incremento e extrato bancário que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 13 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	6.008.105,04
Crédito aberto na presente data	400.000,00
Saldo	15.725.196,60

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2600	2.795.821,87	132.403,08	400.000,00	2.263.418,79

Cabixi-RO, 13 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, por intermédio de Emenda Parlamentar de Sua Excelência a Deputada Federal Sílvia Cristina destinado a atender demanda no âmbito do MAC, especialmente dos serviços públicos de saúde prestados no Hospital Municipal.

Justifica-se que recursos destinados ao Hospital Municipal é de grande relevância no atendimento da população, uma vez que desempenha papel estratégico na rede pública de saúde, sendo referência no atendimento de urgência, emergência, internações e apoio diagnóstico para os munícipes. Dessa forma, o incremento do MAC permitirá custear despesas essenciais relacionadas à manutenção de consultas especializadas, pré-natal de alto risco, atendimentos relacionados à saúde sexual e reprodutiva, acompanhamento de doenças ginecológicas, ações de prevenção de câncer de colo do útero e de mama, dentre outros diagnósticos e serviços para melhoria da estrutura e funcionamento da unidade oferecida à população.

O investimento proposto possibilitará a ampliação da oferta de serviços de média e alta complexidade, a redução do tempo de espera por atendimentos e procedimentos, bem como o fortalecimento da rede de atenção à saúde, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento à população.

O crédito orçamentário em comento foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a relevância da matéria frente aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 13 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Projeto de Lei	13/03/2026

ID: 309239	Processo	Documento
CRC: 6A283B97		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 13/03/2026 08:26:33	Finalização: 13/03/2026 08:26:55	

MD5: **B181ADFDD24E2F5039C16FE7589C00EC**
SHA256: **5363AFB0BED8A7EF2B85097422578CC0D9D085ABBBF84DF012E417D0837045CE**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	13/03/2026 08:26:33
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	13/03/2026 08:26:33
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 72	13/03/2026	309156
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	13/03/2026 09:02:46
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 309239 e o CRC 6A283B97.



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta 36000652744202500 **Ano** 2025

CNPJ 19217292000147 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente ADNAIR GOMES DE FREITAS **CPF do Dirigente** 02572509210

População 5.664 **Telefone** 6933452353 **Município** CABIXI **CEP** 76.994-000

Endereço TAMOIOS, CENTRO **E-mail** saudecabixi.gov@hotmail.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	41730002	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE CABIXI	7058373	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00

Programa
PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI

	Valor
OCI em Ginecologia	400.000,00

Justificativa

A contratação se faz necessária devido à demanda crescente por atendimentos especializados na área de ginecologia, voltados principalmente ao acompanhamento da saúde da mulher, incluindo:

Consultas especializadas;

Pré-natal de alto risco;

Atendimentos relacionados à saúde sexual e reprodutiva;

Acompanhamento de doenças ginecológicas;

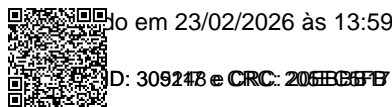
Ações de prevenção de câncer de colo de útero e de mama;

Encaminhamentos adequados para serviços de média e alta complexidade, quando necessário.

Considerando a escassez de profissionais especialistas disponíveis para contratação direta como pessoa física no município, e visando garantir regularidade, qualidade técnica e continuidade do serviço, a Secretaria optou por realizar a contratação através de empresa especializada (Pessoa Jurídica).

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00







Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	espelho - incremento MAC	03/03/2026

ID: 305117	Processo	Documento
CRC: 205EC5FB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Andressa Ludilaine Paulino Ferreira		
Criação: 03/03/2026 14:18:35	Finalização: 03/03/2026 14:19:17	

MD5: **14AD3E16A48E99492A0BFAB13EB4B323**
SHA256: **72608B544B4D07026C6C19CB55C05D241F6AE03BAC793196E47BD821E44BBCD9**

Súmula/Objeto:
Memorando abertura de Crédito - OCI em Ginecologia.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	03/03/2026 14:18:35
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	03/03/2026 14:18:35
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 253	03/03/2026	305115
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 305117 e o CRC 205EC5FB.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 Proposta Incremento MAC - 400.000	13/03/2026

ID: **309248**

CRC: **20EBBB17**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **13/03/2026 08:34:33** Finalização: **13/03/2026 08:34:33**

Processo



Documento



MD5: **97BA829AA5BF5A0E5702F1CC7D259925**

SHA256: **D9A552A950110B48B68367B8E76A152EAB91265CF5A0B6D20CAF9AD3E8992543**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 72

13/03/2026

309156

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 309248 e o CRC 20EBBB17.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3998-5
 Conta 14687-0 RO 110003 FMS EMENDA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	403.796,21			278.413,159529		
31/12/2025	SALDO ATUAL	407.618,30			278.413,159529		278.413,159529

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	403.796,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.822,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.822,09
SALDO ATUAL =	407.618,30

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	bancario	03/03/2026

ID: **305116**

CRC: **C8F513C9**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Andressa Ludilaine Paulino Ferreira**

Criação: **03/03/2026 14:17:30** Finalização: **03/03/2026 14:17:58**

Processo

Documento



MD5: **372186E7F1E88E836735CC867B548DAC**

SHA256: **47EB14E82BAF618E568271D328A2D0E0E65228ED841B67CD7A6252A75398E424**

Súmula/Objeto:

Memorando abertura de Crédito - OCI em Ginecologia.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	03/03/2026 14:17:30
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	03/03/2026 14:17:30
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 253	03/03/2026	305115
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 305116 e o CRC C8F513C9.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	3 Extrato Bancário MAC - 400.000	13/03/2026

ID: 309249	Processo	Documento
CRC: 50C91D5A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 13/03/2026 08:34:33	Finalização: 13/03/2026 08:34:33	

MD5: **3CEF638DE92A69674B42FFBFD71A51**

SHA256: **9AA5DBA8C64DB85128075E4382843AEEFF4084E6380DB0410403C75DDFD177CB**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 72	13/03/2026	309156
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 309249 e o CRC 50C91D5A.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RONDÔNIA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 001/2025

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DE INDICAÇÕES PARLAMENTARES QUE RESULTARÃO EM PROPOSTAS DE EMENDAS INDIVIDUAIS (RP 6), DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A(O) PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da **Constituição Federal**, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
- o **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a **Portaria GM/MS nº 6.904**, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas; e
- a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente.



DELIBERA:

Art. 1º - As Indicações detalhadas no anexo desta encontram-se **aprovadas**, até os limites de que dispõem os arts. 14 e 20 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, por restarem condizentes com as disposições daquela Portaria e consonantes às necessidades e planejamentos da gestão compartilhada do SUS.

Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação da(s) proposta(s) resultante(s) da(s) indicação(ões) perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente destinação dos recursos solicitados para custeio da Atenção Primária à Saúde e Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

PRESIDENTE DA CIB/RO

WAGNER WASCZUK BORGES

PRESIDENTE DO COSEMS/RO



ANEXO I

Indicações aprovadas para apresentarem propostas destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	EMENDA	ACAO	INDICADO	LIMITE
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	MUNICIPAL	11913577000100	43310003	2E89	200.000	4.348.648
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	MUNICIPAL	11913577000100	43600007	2E89	500.000	
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	MUNICIPAL	11913577000100	44260001	2E89	500.000	
RO	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04316867000101	43310003	2E89	600.000	4.138.020
RO	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13008260000155	39450005	2E89	208.000	3.623.552
RO	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13008260000155	40920001	2E89	1.000.000	
RO	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13008260000155	41730001	2E89	350.000	
RO	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07582909000144	43310003	2E89	300.000	10.604.138
RO	BURITIS	MUNICIPAL	11079071000148	39450005	2E89	1.000.000	8.287.658
RO	BURITIS	MUNICIPAL	11079071000148	43310003	2E89	100.000	
RO	BURITIS	MUNICIPAL	11079071000148	92240005	2E89	1.000.000	
RO	CABIXI	MUNICIPAL	19217292000147	40920001	2E89	469.860	1.266.930
RO	CABIXI	MUNICIPAL	19217292000147	43310003	2E89	200.000	
RO	CABIXI	MUNICIPAL	19217292000147	43600007	2E89	100.000	
RO	CACAULANDIA	MUNICIPAL	11876352000121	40920001	2E89	600.000	2.104.388
RO	CACAULANDIA	MUNICIPAL	11876352000121	43310003	2E89	250.000	
RO	CACOAL	MUNICIPAL	19112323000103	39450005	2E89	200.000	10.190.033
RO	CACOAL	MUNICIPAL	19112323000103	43310003	2E89	400.000	
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	MUNICIPAL	11478439000140	39450005	2E89	200.000	3.267.793
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	MUNICIPAL	11478439000140	44860003	2E89	500.000	
RO	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84744853000128	40920001	2E89	600.000	5.529.494
RO	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84744853000128	43310003	2E89	300.000	
RO	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11176515000163	43600007	2E89	200.000	1.327.536
RO	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11176515000163	92240005	2E89	200.000	
RO	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19181382000125	40920001	2E89	800.000	3.692.967
RO	CHUPINGUAIA	MUNICIPAL	08673415000138	41730001	2E89	350.000	2.104.260
RO	CHUPINGUAIA	MUNICIPAL	08673415000138	42720003	2E89	500.000	
RO	CHUPINGUAIA	MUNICIPAL	08673415000138	43310003	2E89	150.000	
RO	CHUPINGUAIA	MUNICIPAL	08673415000138	92240005	2E89	500.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	39450005	2E89	51.499	3.462.562
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	42720003	2E89	1.000.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	44860003	2E89	400.000	
RO	COSTA MARQUES	MUNICIPAL	22004126000177	39450005	2E89	500.000	3.205.342
RO	COSTA MARQUES	MUNICIPAL	22004126000177	40920001	2E89	400.000	
RO	COSTA MARQUES	MUNICIPAL	22004126000177	44260001	2E89	1.000.000	
RO	COSTA MARQUES	MUNICIPAL	22004126000177	92240005	2E89	1.017.464	
RO	CUJUBIM	MUNICIPAL	11485023000150	39450005	2E89	500.000	3.376.728
RO	CUJUBIM	MUNICIPAL	11485023000150	44860003	2E89	500.000	
RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	39450005	2E89	1.000.000	4.649.913
RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	42720003	2E89	200.000	
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	MUNICIPAL	11502951000185	43310003	2E89	200.000	2.192.235



RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	40920001	2E89	800.000	10.096.533
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	41730001	2E89	500.000	
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	42720003	2E89	200.000	
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	43310003	2E89	300.000	
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	44260001	2E89	500.000	
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	44860003	2E89	500.000	
RO	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11264342000135	40920001	2E89	400.000	2.513.000
RO	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11264342000135	43310003	2E89	300.000	
RO	JARU	MUNICIPAL	20665259000169	43600007	2E89	200.000	11.147.538
RO	JI-PARANA	MUNICIPAL	19122075000173	41730001	2E89	600.000	16.865.018
RO	JI-PARANA	MUNICIPAL	19122075000173	43310003	2E89	400.000	
RO	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19047937000140	44860003	2E89	500.000	6.481.768
RO	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19361548000195	42720003	2E89	600.000	2.058.732
RO	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19361548000195	43600007	2E89	100.000	
RO	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06016618000126	41730001	2E89	500.000	2.927.949
RO	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06016618000126	43310003	2E89	200.000	
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	43310003	2E89	300.000	4.497.181
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	43600007	2E89	150.000	
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	44060001	2E89	490.000	
RO	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08987945000150	43600007	2E89	100.000	2.064.637
RO	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08987945000150	92240005	2E89	800.000	
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MUNICIPAL	13890217000166	42720003	2E89	1.000.000	2.346.515
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MUNICIPAL	13890217000166	43310003	2E89	200.000	
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MUNICIPAL	13890217000166	92240005	2E89	500.000	
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	37060003	2E89	1.000.000	6.834.920
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	40920001	2E89	800.000	
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	92240005	2E89	2.500.000	
RO	PARECIS	MUNICIPAL	23045893000197	42720003	2E89	400.000	1.545.599
RO	PARECIS	MUNICIPAL	23045893000197	43600007	2E89	100.000	
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	MUNICIPAL	12756355000194	43600007	2E89	150.000	789.863
RO	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11155765000117	42720003	2E89	3.000.000	61.736.055
RO	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11155765000117	43310003	2E89	1.234.989	
RO	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11155765000117	44860003	2E89	1.600.000	
RO	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08460326000103	43310003	2E89	250.000	5.575.456
RO	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08460326000103	92240005	2E89	800.000	
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	04128655000109	39450005	2E89	400.000	1.099.895
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	04128655000109	43310003	2E89	150.000	
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	04128655000109	44260001	2E89	300.000	
RO	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11779393000108	42720003	2E89	300.000	1.687.293
RO	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11779393000108	43310003	2E89	250.000	
RO	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11779393000108	92240005	2E89	250.000	
RO	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07851282000180	41730001	2E89	300.000	7.803.687
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11811613000125	42720003	2E89	700.000	2.984.222
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11811613000125	43310003	2E89	200.000	
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11811613000125	43600007	2E89	250.000	
RO	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11295659000139	40920001	2E89	400.000	1.543.651
RO	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11295659000139	41730001	2E89	1.000.000	



RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MUNICIPAL	11328684000171	39450005	2E89	600.000	4.958.480
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MUNICIPAL	11328684000171	42720003	2E89	1.000.000	
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MUNICIPAL	11328684000171	43310003	2E89	200.000	
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MUNICIPAL	09536254000101	43310003	2E89	200.000	4.247.295
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MUNICIPAL	09536254000101	44060001	2E89	4.000.000	
RO	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11465675000122	42720003	2E89	1.500.000	3.493.826
RO	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11465675000122	44060001	2E89	200.000	
RO	TEIXEIROPOLIS	MUNICIPAL	13877281000107	40920001	2E89	500.000	1.158.155
RO	TEIXEIROPOLIS	MUNICIPAL	13877281000107	41730001	2E89	200.000	
RO	TEIXEIROPOLIS	MUNICIPAL	13877281000107	44060001	2E89	200.000	
RO	THEOBROMA	MUNICIPAL	11328835000191	43310003	2E89	200.000	3.872.401
RO	THEOBROMA	MUNICIPAL	11328835000191	43600007	2E89	150.000	
RO	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08966882000156	40920001	2E89	500.000	2.293.757
RO	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08966882000156	41730001	2E89	200.000	
RO	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08966882000156	43310003	2E89	300.000	
RO	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08966882000156	43600007	2E89	200.000	
RO	VALE DO PARAISO	MUNICIPAL	19314027000187	43310003	2E89	200.000	2.446.122
RO	VALE DO PARAISO	MUNICIPAL	19314027000187	43600007	2E89	200.000	
RO	VALE DO PARAISO	MUNICIPAL	19314027000187	92240005	2E89	1.000.000	
RO	VILHENA	MUNICIPAL	21467008000132	42720003	2E89	2.000.000	12.171.016



ANEXO II

Indicações aprovadas para apresentarem propostas destinadas ao custeio da Atenção à Média e Alta Complexidade em Saúde.

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	EMENDA	AÇÃO	VALOR INDICADO	LIMITE
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11402806000122	43310001	2E90	150.000	3.762.917
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11402806000122	43600006	2E90	2.650.000	
RO	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04316867000101	41730002	2E90	1.000.000	1.248.392
RO	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13008260000155	43310001	2E90	100.000	1.127.301
RO	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13008260000155	44060002	2E90	1.120.000	
RO	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07582909000144	39450010	2E90	1.000.000	48.146.249
RO	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07582909000144	41730002	2E90	500.000	
RO	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07582909000144	42720002	2E90	2.000.000	
RO	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07582909000144	44260009	2E90	1.000.000	
RO	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07582909000144	92240002	2E90	1.200.000	
RO	BURITIS	MUNICIPAL	11079071000148	43310001	2E90	350.000	3.322.666
RO	BURITIS	MUNICIPAL	11079071000148	44860006	2E90	500.000	
RO	BURITIS	MUNICIPAL	11079071000148	92240002	2E90	800.000	
RO	CABIXI	MUNICIPAL	19217292000147	39450010	2E90	200.000	575.824
RO	CABIXI	MUNICIPAL	19217292000147	41730002	2E90	400.000	
RO	CACAULANDIA	MUNICIPAL	11876352000121	39450010	2E90	600.000	698.188
RO	CACAULANDIA	MUNICIPAL	11876352000121	43600006	2E90	100.000	
RO	CACOAL	MUNICIPAL	19112323000103	39450010	2E90	100.000	20.771.244
RO	CACOAL	MUNICIPAL	19112323000103	42720002	2E90	4.000.000	
RO	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84744853000128	44260009	2E90	2.600.000	1.341.057
RO	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19181382000125	39450010	2E90	500.000	2.242.379
RO	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19181382000125	41730002	2E90	400.000	
RO	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19181382000125	42720002	2E90	1.500.000	
RO	CHUPINGUAIA	MUNICIPAL	08673415000138	43600006	2E90	200.000	277.989
RO	CHUPINGUAIA	MUNICIPAL	08673415000138	44260009	2E90	1.000.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	39450010	2E90	500.000	2.513.246
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	42720002	2E90	1.000.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	43310001	2E90	250.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	44060002	2E90	700.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	44260009	2E90	700.000	
RO	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19275776000142	92240002	2E90	1.000.000	
RO	CORUMBIARA	MUNICIPAL	15246041000130	41730002	2E90	250.000	268.234
RO	COSTA MARQUES	MUNICIPAL	22004126000177	43600006	2E90	300.000	730.641
RO	CUJUBIM	MUNICIPAL	11485023000150	43310001	2E90	500.000	6.579.358
RO	CUJUBIM	MUNICIPAL	11485023000150	43600006	2E90	200.000	
RO	CUJUBIM	MUNICIPAL	11485023000150	44860004	2E90	1.500.000	
RO	CUJUBIM	MUNICIPAL	11485023000150	44860006	2E90	500.000	
RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	40920002	2E90	700.000	4.330.872
RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	41730002	2E90	1.000.000	



RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	43310001	2E90	200.000	
RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	43600006	2E90	450.000	
RO	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23109604000176	44260009	2E90	2.000.000	
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	MUNICIPAL	11502951000185	43600006	2E90	100.000	814.283
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	39450010	2E90	1.000.000	
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	43310001	2E90	300.000	7.778.661
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	43600006	2E90	540.000	
RO	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23273682000101	44060002	2E90	500.000	
RO	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11264342000135	39450010	2E90	333.149	333.149
RO	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11264342000135	43600006	2E90	150.000	
RO	JARU	MUNICIPAL	20665259000169	40920002	2E90	2.000.000	13.495.837
RO	JARU	MUNICIPAL	20665259000169	42720002	2E90	1.000.000	
RO	JI-PARANA	MUNICIPAL	19122075000173	40920002	2E90	4.000.000	
RO	JI-PARANA	MUNICIPAL	19122075000173	42720002	2E90	3.000.000	66.236.633
RO	JI-PARANA	MUNICIPAL	19122075000173	44860004	2E90	700.000	
RO	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19047937000140	39450010	2E90	504.659	10.242.433
RO	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19047937000140	42720002	2E90	1.500.000	
RO	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19047937000140	43310001	2E90	180.000	
RO	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19047937000140	92240002	2E90	400.000	
RO	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19361548000195	44060002	2E90	300.000	485.315
RO	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06016618000126	42720002	2E90	1.000.000	1.596.354
RO	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06016618000126	44860006	2E90	500.000	
RO	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11957240000103	39450010	2E90	500.000	4.723.925
RO	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11957240000103	43310001	2E90	500.000	
RO	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11957240000103	44860004	2E90	800.000	
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	39450010	2E90	300.000	1.575.243
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	41730002	2E90	200.000	
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	44060002	2E90	800.000	
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	44860004	2E90	500.000	
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	MUNICIPAL	23085655000105	92240002	2E90	800.000	
RO	NOVA MAMORE	MUNICIPAL	22992304000115	92240002	2E90	200.000	2.671.317
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MUNICIPAL	13890217000166	43600006	2E90	500.000	1.720.160
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MUNICIPAL	13890217000166	44060002	2E90	500.000	
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	MUNICIPAL	13890217000166	44260009	2E90	1.000.000	
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	41730002	2E90	400.000	5.809.411
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	42720002	2E90	1.000.000	
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	43600006	2E90	160.000	
RO	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13705838000122	92240002	2E90	2.000.000	
RO	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08968508000190	39450010	2E90	1.000.000	5.945.442
RO	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08968508000190	41730002	2E90	300.000	
RO	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08968508000190	43310001	2E90	400.000	
RO	PORTO VELHO	ESTADUAL	00733062000102	43310001	2E90	600.000	581.094.925
RO	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11155765000117	39450010	2E90	1.100.000	81.564.112
RO	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11155765000117	40920002	2E90	1.300.000	
RO	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11155765000117	43310001	2E90	1.570.000	
RO	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08460326000103	42720002	2E90	1.500.000	2.804.261



RO	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08460326000103	92240002	2E90	709.903	
RO	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11779393000108	43310001	2E90	150.000	148.759
RO	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11779393000108	43600006	2E90	150.000	
RO	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07851282000180	37060005	2E90	1.000.000	13.743.730
RO	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07851282000180	40920002	2E90	2.000.000	
RO	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07851282000180	43310001	2E90	400.000	
RO	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07851282000180	44060002	2E90	525.000	
RO	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07851282000180	44260009	2E90	837.992	
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11811613000125	44260009	2E90	1.500.000	657.561
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11811613000125	92240002	2E90	657.561	
RO	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11295659000139	39450010	2E90	305.583	305.584
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MUNICIPAL	11328684000171	42720002	2E90	1.200.000	1.253.969
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	MUNICIPAL	11328684000171	92240002	2E90	300.000	
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	MUNICIPAL	09536254000101	43600006	2E90	1.000.000	2.037.075
RO	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11465675000122	42720002	2E90	500.000	2.105.082
RO	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11465675000122	43310001	2E90	100.000	
RO	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11465675000122	43600006	2E90	500.000	
RO	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11465675000122	44060002	2E90	800.000	
RO	TEIXEIROPOLIS	MUNICIPAL	13877281000107	39450010	2E90	235.605	235.606
RO	TEIXEIROPOLIS	MUNICIPAL	13877281000107	41730002	2E90	217.257	
RO	THEOBROMA	MUNICIPAL	11328835000191	39450010	2E90	500.000	675.790
RO	THEOBROMA	MUNICIPAL	11328835000191	43310001	2E90	250.000	
RO	URUPA	MUNICIPAL	21817418000166	39450010	2E90	640.000	1.869.908
RO	URUPA	MUNICIPAL	21817418000166	42720002	2E90	270.000	
RO	URUPA	MUNICIPAL	21817418000166	43310001	2E90	250.000	
RO	URUPA	MUNICIPAL	21817418000166	43600006	2E90	900.000	
RO	URUPA	MUNICIPAL	21817418000166	92240002	2E90	500.000	
RO	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08966882000156	44060002	2E90	300.000	597.543
RO	VILHENA	MUNICIPAL	21467008000132	42720002	2E90	2.530.000	48.966.177

Assinado digitalmente por:

.JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA:64568660220 em 22/07/2025 16:45:00
. WAGNER WASCZUK BORGES:04074085925 em 18/07/2025 13:26:00

Emitido por: FNS/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1424696&crc=10f9605c>

D: 309250 e CRC: 8B079B02



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

ANEXO

Identificação/Número

DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS

Data

03/03/2026

ID: **305118**

CRC: **8B079B9A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Andressa Ludilaine Paulino Ferreira**

Criação: **03/03/2026 14:21:23** Finalização: **03/03/2026 14:22:35**

Processo



Documento



MD5: **4237B9F2B1D354A11EDFF58D1EA3FD8F**

SHA256: **09A28B15EDA2AB794C6E3D48ABF8F108C67F2DC681C22B88EA87539B31078357**

Súmula/Objeto:

Memorando abertura de Crédito - OCI em Ginecologia.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde

CABIXI

RO

03/03/2026 14:21:23

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO

03/03/2026 14:21:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 253

03/03/2026

305115

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 305118 e o CRC 8B079B9A.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	4 Deliberação INVESTSUS CIB 0001-2025	13/03/2026

ID:	309250	Processo	Documento
CRC:	C19124C2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	13/03/2026 08:34:33	Finalização:	13/03/2026 08:34:34

MD5: **D6C7B1A456D5E164BBCEC0733841CB78**

SHA256: **FD8CE79F617B0C17F252DFF9A56CA2467B88701F904318ABCB42358BF7CA122E**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 72	13/03/2026	309156
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 309250 e o CRC C19124C2.